



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 04, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 25/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO, os autos do processo administrativo n.º 001111/2019, de origem da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que solicita a nomeação de servidor como fiscal do Contrato n.º 025/2016 celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e o Sr. Luiz Pedro Debarba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal Ilcinea Pinto das Dores Rosa, matrícula n.º 016209, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 025/2016, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia de Março de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL